

pelo Capitão-de-mar-e-guerra AN António Inácio Gonçalves Covita que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

6 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, *José Manuel P. Silva Carreira*, vice-almirante.

Despacho n.º 22702/2008

1 — Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho; 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho; 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29JAN, 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no Chefe do Serviço de Aprovisionamento e Património, Primeiro-tenente de Administração Naval, Nuno José Filipe Mendes, a competência para, no âmbito da Direcção-Geral da Autoridade Marítima e do Comando-Geral da Polícia Marítima, autorizar despesas:

- a*) Com locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 5.000,00€.
b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 5.000,00€.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2008, ficando, por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo Primeiro-tenente de Administração Naval Nuno José Filipe Mendes, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

6 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, *José Manuel P. Silva Carreira*, vice-almirante.

Despacho n.º 22703/2008

1 — Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29JAN, 35.º a 40.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo nos Chefes dos Departamentos Marítimos e Comandos Regionais da Polícia Marítima, do Norte, Capitão-de-mar-e-guerra Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos; do Centro, Capitão-de-mar-e-guerra Caetano Fernandes Augusta Silveira; do Sul, Capitão-de-mar-e-guerra Luís Fernando Tavares dos Reis Ágoas; dos Açores, Contra-almirante Agostinho Ramos da Silva; e da Madeira, Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel de Carvalho Coelho Cândido, a competência para no âmbito dos respectivos Departamentos Marítimos, autorizar despesas:

- a*) Com locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 5.000,00€;
b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 5.000,00€.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2008, ficando, por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelos Capitães-de-mar-e-guerra Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos; Caetano Fernandes Augusta Silveira; Luís Fernando Tavares dos Reis Ágoas; António Manuel de Carvalho Coelho Cândido dos Açores, e ainda pelo Contra-almirante Agostinho Ramos da Silva que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

6 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, *José Manuel P. Silva Carreira*, vice-almirante.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Santarém

Mapa n.º 25/2008

Publica-se o mapa de Subsídios atribuídos no 1º semestre de 2008, de acordo com o n.º 1 do art.º 1º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto

Entidade	Valor	Data
Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Santarém.....	23 856,75	24-04-2008
Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Santarém.....	1 000,00	23-05-2008
Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Santarém.....	29 933,70	27-05-2008

27 de Agosto de 2008. — O Secretário, *Jorge Manuel Pinto da Rocha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22704/2008

Por despacho de 8 de Agosto de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Maria Amélia da Costa Louro Vera Jardim, assessora principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 16 (dezasseis) anos, com início à data do despacho, nos termos

do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 22705/2008

Por meu despacho de 14.08.2008, por subdelegação, foi autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

Secretário de justiça

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalaço/ Índice	Categoria	Escalaço/ Índice	Tribunal	Período
Aida do Nascimento Alho Meireles. . .	Esc. Direito	4/600	Secretário de Justiça	1/630	Mirandela — TAF	01.03.08 a 10.04.08
Amílcar dos Santos Cruzeiro	Esc. Direito	2/540	Secretário de Justiça	1/630	Loures — TT	01.04.08 a 31.05.08
Anabela de Jesus Azevedo Carvalho Lucas.	Esc. Direito	2/540	Secretário de Justiça	1/630	Cadaval	01.04.08 a 31.05.08
António José Correia Lopes.	Esc. Direito	2/395	Secretário de Justiça	1/630	Santa Cruz das Flores	01.04.08 a 31.05.08
Emília de Jesus Santos Pedroso	Esc. Direito	2/540	Secretário de Justiça	1/630	Ponta Delg.-T.A.F.	01.04.08 a 31.05.08
Filomena dos Santos Freitas	Esc. Direito	1/510	Secretário de Justiça	1/630	Guimarães — Varas Mis-tas.	01.04.08 a 31.05.08
Francisco José Matos Bicho.	Esc. Direito	1/510	Secretário de Justiça	1/630	Beja — TAF.	01.04.08 a 31.05.08
Helena Maria Pinto Campos	Esc. Direito	2/540	Secretário de Justiça	1/710	Porto — Sec. Geral Ser Ext.	01.04.08 a 31.05.08